



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, TORNA PUBLICO para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 005/2022, Processo Licitatório nº 009/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para o Fornecimento e Instalação de Letreiros em Aço para atendimento do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Esporte, Saúde e Assistência Social do município, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 11/02/2022 às 08:30 horas local, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1102, pagina 2, de 27 de janeiro de 2022, Tendo em Vista o manifesto desinteresse das ME, EPPs e MEI, fica prorrogada a abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia 25 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas (local), conforme prevê o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, sendo o edital aberto para todas as empresas interessadas pertencentes ao ramo pertinente,

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparencia através do link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 006/2022 na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Bastos Deodápolis, próximo ao batalhão da policia militar no município de Deodápolis - MS, com recursos do Financiamento FINISA, em favor da empresa vencedora: **THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTOR EIRELI**, com sede na Rua Laura Carrara, nº38 Vila Giocondo Orsi, na Cidade de Campo Grande – MS, CNPJ/MF 13.139.490/0001-53, perfazendo o valor global de R\$ 418.443,01 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis – MS, 11 de fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 005/2022 na Modalidade Tomada de preços nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Deodápolis próximo ao fórum no município de Deodápolis - MS, de com recursos do Financiamento FINISA, em favor da empresa vencedora: **THIAGO AMARAL CAMARGO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONSTRUTOR EIRELI, com sede na Rua Laura Carrara, nº38 Vila Giocondo Orsi, na Cidade de Campo Grande – MS, CNPJ/MF 13.139.490/0001-53, perfazendo o valor global de R\$ 698.751,15 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços de engenharia, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis – MS, 11 de fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 007/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa para Locação de Impressoras para atendimento das Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Habitação e Saúde do município**, em favor da empresa vencedora **JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Elizioter Araújo França nº 461, Vila Margarida, na cidade de Campo Grande - MS, CNPJ/MF 04.126.931/0001-91, perfazendo o valor global de R\$ 291.780,00 (duzentos e noventa e um mil setecentos e oitenta reais).

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 007/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, para a **Contratação de empresa para Locação de Impressoras para atendimento das Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Habitação e Saúde do município**, em favor da empresa: **JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP**, com o valor total de R\$ 291.780,00 (duzentos e noventa e um mil setecentos e oitenta reais). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 006/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.****“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ADRIANA PREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo de 07 (sete) dias, contados a partir de 06/01/2022, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 007/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 24/11/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 24/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 003/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede LICENÇA a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª CLEONICE OMITO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, pelo prazo de 09 (nove) dias, contados a partir de 17/12/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede LICENÇA a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª FABIA LUCIANA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 07/12/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 005/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede LICENÇA a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª FLAVIANE RODRIGUES MARCULINO**, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de **ZELADORA**, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 18/10/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 18/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 006/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede LICENÇA a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª FLAVIANE RODRIGUES MARCULINO**, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de **ZELADORA**, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 07/12/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 007/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede LICENÇA a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª LUCIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA - CONVOCADA**, pelo prazo de 07 (sete) dias, contados a partir de 05/11/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 008/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede LICENÇA a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª LUCIMONE DA SILVA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA - CONVOCADA**, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 03/11/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 009/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede LICENÇA a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª VANIRA MARIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **LAVADEIRA**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 08/11/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 013/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ANA PAULA ALBARELLO MACHADO BORGES**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/12/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 014/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª CELIA REGINA VICTOR DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo prazo de 04 (quatro) dias, contados a partir de 25/11/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 25/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 015/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.****KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.**RESOLVE****ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO RAMIRES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 01/11/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 016/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.****KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.**RESOLVE****ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO RAMIRES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 17/11/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 017/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.****KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ELBA AVALOS ARZAMENDIA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 18/01/2022, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 18/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 018/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ELIENE ALENCAR DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **RECEPCIONISTA**, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 18/11/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 18/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 019/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ISABEL CRISTINA LOPES**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 10/12/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 020/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

R E S O L V E

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª IVANETE OMITO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Pro-
vimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 22/11/2021, nos
termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 22/11/2021, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 021/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente
aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

R E S O L V E

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª IVANETE OMITO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Pro-
vimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 13/12/2021, nos
termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 13/12/2022, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 022/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente
aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

R E S O L V E

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª JULIVANE FERREIRA VITORINO**, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, por meio de contrato temporário, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 31/01/2022, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 023/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª KATIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADORA BRAÇAL**, pelo prazo de 06 (seis) dias, contados a partir de 02/02/2022, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 024/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª SONIA SOARES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, pelo prazo de 07 (sete) dias, contados a partir de 06/12/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 025/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“conceder licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ANA CAROLINA DA SILVA OBA**, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETORA EXECUTIVA DO PROCON**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 17/12/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“conceder licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ANA LUCIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 14/12/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“conceder licença ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SRº DIOMES PINHEIRO PEDROSO**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **ZELADOR**, pelo prazo de 07 (sete) dias, contados a partir de 27/01/2022, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 27/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“conceder licença ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, por meio de contrato, pelo prazo de 07 (sete) dias, contados a partir de 10/11/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEMUS Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor efetivo para atuar como Enfermeiro na Unidade Básica de Saúde Presidente Castelo do Município de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, o **Sr. EDSON ALVES NASCIMENTO**, matrícula n. 251601, para atuar como enfermeiro no âmbito da Unidade Básica de Saúde Presidente Castelo do Município de Deodápolis – MS.

Parágrafo Único. As disposições do Caput revogam a Portaria Semus Nº 009/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 11 de fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORRÊA

Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/02/2022

Nº do empenho : 252/22

Ordinário

Processo : AF-236/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.073 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000099

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	19.355,15
Suplementações:	23.000,00	Valor do empenho :	498,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	23.000,00	Total (B) :	19.853,65
		Saldo (A - B) :	3.146,35

Credor: 9041 DIMENSÃO COM.DE ARTIGO

Endereço: R. GOV. NEY BRAGA , 4339 ,

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

Banco:

Cidade: Umuarama

Inscr.Est./Ident.Prof.: 9021399741

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS SOB DEMANDA JUDICIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 (Licitação Nº : 4/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	498,50
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 498,50 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 12/02/2021

Data :

Número : 4/2021/2021

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

KADMO CARRIÇO CORREA
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 10/02/2022
Nº do empenho : 253/22
Ordinário
Processo : AF-237/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.073	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000099	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	19.853,65
Suplementações:	23.000,00	Valor do empenho :	180,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	23.000,00	Total (B) :	20.033,65
		Saldo (A - B) :	2.966,35

Credor:	10036	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Cidade:	Paranavai	UF:	PR
Endereço:	R MINAS GERAIS, 490, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	90784356-47		
C.N.P.J.:	30.766.874/0001-15		Agência:	Fone: 91463244		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS SOB DEMANDA JUDICIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
(Licitação Nº : 4/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	180,00
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 180,00 (cento e oitenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	4/2021/2021
Contrato :		Data :	12/02/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 11/02/2022
 Nº do empenho : 63/22
 Ordinário
 Processo : AF-238/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0008 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS
 Projeto/Atividade: 2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0082 (0082) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000045

Dotação Inicial:	14.000,00	Empenhos anteriores :	3.020,40
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.020,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	14.000,00	Total (B) :	6.040,80
		Saldo (A - B) :	7.959,20

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Licitação Nº : 7/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	3.020,40
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.020,40 (três mil vinte reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 7/2021/2021 Data : 22/02/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 14/02/2022
Nº do empenho : 296/22
Ordinário
Processo : AF-242/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000198	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	21.384,25
Suplementações:	4.500,00	Valor do empenho :	44,00
Anulações:	39.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	115.300,00	Total (B) :	21.428,25
		Saldo (A - B) :	93.871,75

Credor: 10508	FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI	Cidade: Itaporã	UF: MS
Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4	
C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71		Agência:	Fone: 6799253104<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	44,00
-------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 44,00 (quarenta e quatro reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021	Data : 09/07/2021
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 14/02/2022
Nº do empenho : 297/22
Ordinário
Processo : AF-243/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000198	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	21.428,25
Suplementações:	4.500,00	Valor do empenho :	1.146,40
Anulações:	39.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	115.300,00	Total (B) :	22.574,65
		Saldo (A - B) :	92.725,35

Credor: 10067	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Cidade: Dourados	UF: MS
Endereço: R RIO BRILHANTE,3344 -		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4	
C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74		Agência:	Fone: 6734251917<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.146,40
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.146,40 (um mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021
Contrato :	Data : 09/07/2021
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 14/02/2022
Nº do empenho : 298/22
Ordinário
Processo : AF-244/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000198	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	22.574,65
Suplementações:	4.500,00	Valor do empenho :	562,70
Anulações:	39.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	115.300,00	Total (B) :	23.137,35
		Saldo (A - B) :	92.162,65

Credor:	14876	C. H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZ	
Endereço:	R ARICANDUVA, 3873, SALA 02		Cidade: Umuarama UF: PR
C.N.P.J.:	35.247.597/0001-58	Inscr.Est./Ident.Prof.:	90830456-01
Banco:		Agência:	Fone: 4430380601
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	562,70
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 562,70 (quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	51/2021/2021
Contrato :		Data :	09/07/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 14/02/2022
Nº do empenho : 299/22
Ordinário
Processo : AF-245/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000198	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	23.137,35
Suplementações:	4.500,00	Valor do empenho :	2.466,91
Anulações:	39.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	115.300,00	Total (B) :	25.604,26
		Saldo (A - B) :	89.695,74

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	283534982		
C.N.P.J.:	11.120.590/0001-02		Agência:	6734424946		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 77/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	2.466,91
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.466,91 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	77/2021/2021
Contrato :		Data :	28/10/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 003 /2022 SEMED**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar:

Professores – Pedagogo (Ensino Fundamental) efetivos e aprovados no Processo Seletivo Nº 001.1/2022 para que de acordo com o Regimento Escolar de Ensino Tempo Integral na Escola Municipal Elizabete Lucena Campos - Polo, que tenham interesse em ministrar aulas **TEMPORÁRIAS**, sendo estas com uma carga horária de 40 horas aulas, de Período Integral da Escola Elizabete Lucena Campos- Polo, da Rede Municipal de Ensino.

Os parâmetros utilizados serão através de análise de currículo, cumprindo os critérios de: ser efetivo ou aprovado, constando na lista de aprovação do Processo Seletivo Nº 001.1/2022, na área de Professor Pedagogo – Ensino Fundamental; ter a disponibilidade de horário para trabalho das 8:00 às 16:00 horas.

Os candidatos efetivos e aprovados constantes na lista de aprovação do Processo Seletivo 001.1/2022 que apresentarem interessados deverão comparecer nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2022**, nos horários: período matutino das **08h30min às 10h30min**, e no vespertino das **13h30min às 16h00min**, para a inscrição, conforme **Portaria 001/2022**, na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. A entrega de currículo, análise e entrevista, serão com datas definidas à ser conformidas em edital a ser publicado, no Diário Oficial do Município.

O candidato interessado em trabalhar na modalidade de ensino integral deverá apresentar juntamente ao currículo um plano de trabalho, onde conste:

- elaboração do seu programa de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos;
- organização, planejamento e execução de tarefas institucionais de forma colaborativa e cooperativa visando ao cumprimento do plano de ação da Escola;
- Planejamento, desenvolvimento e atuação na parte diversificada do currículo e nas atividades complementares;
- atuação em/com atividades que envolvam as metodologias ativas (Ensino Híbrido, Sala de Aula Invertida...);
- Domínio/conhecimento e prática no uso dos recursos tecnológicos trabalhados no ambiente escolar.

Cada professor(a) interessado(a) deverá comparecer no dia e horário indicado no edital, seguindo as normas de biossegurança estabelecida pelo comitê de enfrentamento a COVID-19 e Influenza H3N2.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2022 SEMED

Deodápolis/MS, 11 de fevereiro de 2022.

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio de este convocar os professores classificado em processo seletivo para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá nos dias **15 de fevereiro de 2022** na Secretaria Municipal de

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO** conforme o **item 14.1 do edital nº 001.10/2022**.

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfrentamento a COVID-19.

PROFESSOR – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
21º	Marilene Capelari Duarte Schiavi	15/02/2022	08h00min
22º	Adriana Amâncio Domingues	15/02/2022	08h05min
23º	Luzia da Silva Couto	15/02/2022	08h10min

PROFESSOR – PEDAGOGO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
28º	Eliane Rodrigues de Souza	15/02/2022	08h15min
29º	Eliene Lima da Silva Escobar	15/02/2022	08h20min
30º	Évili Monteiro da Silva	15/02/2022	08h25min
31º	Andréia dos Santos	15/02/2022	08h30min
32º	Cleonice Pereira de Rezende Coimbra	15/02/2022	08h35min
33º	Natielly Souza Machado	15/02/2022	08h40min

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
10º	Joice Fagundes dos Santos	15/02/2022	08h45min
11º	Emily dos Santos Vieira	15/02/2022	08h50min

PROFESSOR – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
7º	Juliana Alves	15/02/2022	08h55min
8º	Laura Antunes Pimentel	15/02/2022	09h00min

PROFESSOR – CIENCIAS - EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1º	Cleiton Rodrigues de Araújo	15/02/2022	09h10min

PROFESSOR GEOGRAFIA – EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1º	Cleivaldo Siqueira Pereira	15/02/2022	09h15min
2º	Antônio Carlos dos Santos Silva	15/02/2022	09h20min

PROFESSOR HISTÓRIA - EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1º	Ermisom Bezerra Borges	15/02/2022	09h25min

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA – EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1º	Solange Braga de Lima	15/02/2022	09h30min

PROFESSOR MATEMÁTICA – EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1º	Lucimone da Silva	15/02/2022	09h35min

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 011/2022 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** trinta (30) dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário **DIOMAR RIBEIRO PEDROSO**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo TNM - 1, por ter completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 01/04/2020 a 31/03/2021.

Artigo 2º - A mesma gozará de trinta (30) dias de férias durante o período de 14/02/2022 à 15/03/2022, retomando suas funções no dia 16/03/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento Público – Deodápolis-MS, 11 de Fevereiro de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com